



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 04/09/2023 até 02/09/2025, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para o servidor GUSTAVO ALVARENGA SANTOS, MASP nº: 0400, CPF: 071.454.236-93, no cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, efetivo em 03/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 04 de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 04 de Setembro de 2023.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 04 / Setembro / 2023
É VERDADE E DOU FÉ
Thais Mg de Oliveira